



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital nº79/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Adélia Antunes dos Santos  
Águeda de Jesus de Freitas  
Ana Maria Ramos dos Santos  
António Mateus Garcia  
Faustino Varandas Neto  
Feliciano Veiga de Assunção  
Francisco Gonçalves Lages  
Jacinto Maria Guerreiro  
João da Silva Costa  
João Paulo da Silva Santos  
Joaquim Francisco Carrapato Salapaio  
José Cerqueira dos Santos  
José Luis Marques Correia Vaz  
José Mendonça Tavares  
José Ricardo Álvaro  
Lídia de Freitas Ermitão Moura  
Luis António da Silva  
Luzia da Conceição Rebouta  
Manuel de Jesus Gomes  
Maria da Ressurreição Pires  
Maria de Fátima Bento Vicente Batista  
Maria de Lurdes Cameijo Tavares Pereira  
Maria do Ceu Anciães de Araújo  
Maria Mercedes Fernandes Alves  
Mariana Luísa Ameixa Casadinho  
Nazaré de Jesus dos Santos  
Palmira Rodrigues Ribeiro  
Ressurreição das Neves Plácido  
Rosalina da Conceição Nunes Palhão  
Teresa de Jesus

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 29 de junho de 2021  
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr